

## IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO PROCESSO DE ENFERMAGEM<sup>1</sup>

Ana Paula Schuster Vargas<sup>2</sup>

João Paulo C. Calson<sup>3</sup>

Regina Martins Reggiori<sup>4</sup>

**INTRODUÇÃO:** O Processo de Enfermagem (PE) constitui o método orientador do trabalho da equipe de enfermagem, composto por etapas interdependentes organizadas de forma lógica e cíclica: Avaliação, Diagnóstico, Planejamento, Implementação e Evolução (Cofen, 2024). A execução do PE nos serviços de saúde proporciona uma assistência padronizada e de melhor qualidade, viabilizada apenas por meio de uma gestão adequada, isso envolve a garantia da disponibilidade de recursos físicos, humanos e materiais, além da atenção ao clima organizacional e ao dimensionamento profissional adequado. Essa gestão é conhecida como Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), uma ferramenta que possibilita a efetivação do PE (Bär *et al.*, 2024). **OBJETIVO:** Análise do novo Processo de Enfermagem e sua implementação nos serviços de saúde. **METODOLOGIA:** Trata-se de um estudo de revisão bibliográfica de literatura, utilizando como base de dados a PubMed, proporcionando a síntese de conhecimentos baseados em evidências, possibilitando analisar e identificar resultados de estudos para formulação de uma conclusão independente. **RESULTADOS E DISCUSSÃO:** A Sistematização da Assistência de Enfermagem é uma metodologia de gerenciamento e gestão adequada que possibilita a implementação da operacionalização do processo de trabalho (Bär *et al.*, 2024). Influenciado pela teórica Wanda de Aguiar Horta, a SAE começou a ser implementada no Brasil a partir da década de 1970, surgindo com conceito amplo e ainda não amadurecido de Sistematização e Processo de Enfermagem. Foi regulamentada no Brasil através da Resolução N° 272 de 2002 do Conselho Federal de Enfermagem e posteriormente revogada pela Resolução 358 de 2009 (Cofen, 2009). Ambas as resoluções relacionam a SAE e o Processo de Enfermagem como sinônimos, surge então a necessidade de uma nova resolução onde os conceitos possam estar claramente distintos e objetivos. Com esse propósito, foi criada a Resolução do Conselho Federal de Enfermagem n° 736 de 17 de Janeiro de 2024. A resolução dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado da enfermagem, delineando suas etapas interdependentes que orientam o processo de trabalho com base no pensamento crítico e julgamento clínico, visando estabelecer o cuidado de enfermagem. A primeira etapa é a Avaliação de Enfermagem, cuja finalidade é identificar dados, sejam dados subjetivos e objetivos, possibilitando assim a realização do Diagnóstico de Enfermagem, que apresenta ponto culminante para o julgamento clínico do enfermeiro, onde se busca compreender e identificar o problema de saúde existente e/ou condição de vulnerabilidade. De modo subsequente, o Planejamento de Enfermagem abrange o plano assistencial destinado ao receptor do cuidado, baseado em modelos de cuidados e tomada de decisão terapêutica, com o objetivo de alcançar benefícios desejados correspondente à ação. A implementação do plano terapêutico consiste na execução das ações previstas no plano assistencial, seguindo a atuação profissional individual da equipe de enfermagem conforme competência técnica de tal. Com plano terapêutico realizado, cabe à equipe avaliar a evolução clínica do paciente, e se

<sup>1</sup> Resumo submetido ao evento intitulado: 2º Colóquio Integrado de Enfermagem da UCEFF, 3ª Semana de Enfermagem da UCEFF e Mostra Científica e 85ª Semana Brasileira de Enfermagem da ABEN.

<sup>2</sup> Acadêmicos de Enfermagem da UCEFF Itapiranga.

<sup>3</sup> Acadêmicos de Enfermagem da UCEFF Itapiranga.

<sup>4</sup> Enfermeira, Mestre em Educação, Docente no curso de Graduação em Enfermagem da UCEFF Itapiranga.

necessário, formular um novo plano assistencial (Cofen, 2024). É de responsabilidade da equipe de enfermagem o registro adequado e fidedigno de todas as etapas realizadas, agindo de maneira contínua em conformidade aos preceitos éticos e legais da profissão, bem como as resoluções de conselhos federais e regionais. Esses princípios são fundamentais para assegurar uma assistência de enfermagem de qualidade, promovendo o bem-estar da pessoa, família, coletividade e grupos especiais (Forte *et al.*, 2019). **CONCLUSÃO:** A Sistematização da Assistência de Enfermagem representa uma metodologia essencial para guiar o trabalho dos profissionais de enfermagem e a execução do Processo de Enfermagem. É dever do enfermeiro exercer sua profissão de maneira digna, competente, resolutiva e reconhecer a responsabilidade individual, além das instituições de saúde, para buscar os meios necessários de capacitação e qualificação da utilização e implementação do processo de enfermagem, da Educação Permanente que favoreçam a competência profissional na execução do processo de enfermagem.

**Palavras-chave:** Processo de Enfermagem; Enfermagem; Legislação.

## REFERÊNCIAS

BÄR, K. A. *et al.* Nurses' perception of the nursing process and its relationship with leadership. *Revista Brasileira De Enfermagem*, v. 77, n. 1, p. e20230371, 2024. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/38655980>. Acesso em: 11 maio 2024.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN nº 736 de 17 de janeiro de 2024. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-736-de-17-de-janeiro-de-2024/>. Acesso em: 11 maio 2024.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN nº 359/2009. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-3582009/>. Acesso em: 11 maio 2024.

FORTE, E. C. N. *et al.* Processo de trabalho: fundamentação para compreender os erros de enfermagem. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, v. 53, 2019. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/31433019>. Acesso em: 11 maio 2024.